



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO NO. 002/2023

“Decreta Pontos Facultativos na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, acompanha o decreto nº 012/2023 do Poder Executivo Municipal, em seu calendário de feriados:

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira) – Véspera de Carnaval; 21 (terça-feira) – Carnaval; 22 (quarta-feira) - quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 10 de fevereiro de 2023.

ARVINHO
PRESIDENTE